



**EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 004/2011**

CONTRATO	002/2011.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CATERPILLAR.
PRAZO	Até 31.12.2011.
VALOR	R\$ 300.000,00 valor global estimado.
DOTAÇÃO	2520.08.005.1.5.4.51.19022-048.33.90.30.1000.

5ª termo aditivo	Contrato 001/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	CENTER MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA HOSPITALAR.
OBJETO	
PRAZO	PRORROGAR POR MAIS 03 MESES COM INICIO EM 08.01.2011.
VALOR	R\$ 20.400,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO AO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2.105.3390.3900.01.303. MÃO-DE-OBRA. 12.001.10.301.1001.2.105.3390.3900.01.303-PEÇAS.

termo aditivo	Contrato 002/2010
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR.
OBJETO	
PRAZO	PRORROGAR POR MAIS 12 MESES COM INICIO EM 05.01.2011.
VALOR	R\$ 126.027,00 VALOR GLOBAL ESTIMADO AO PERÍODO QUE ORA SE PRORROGA.
DOTAÇÃO	11.004.1.2.3.61.1201.2.085.3390.3900-01.103.

termo aditivo	Contrato 131/2010
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	SENAL - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
OBJETO	RESPONSABILIDADE QUANTO A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CABE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL E DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA À COMUNIDADE.
PRAZO	
VALOR	
DOTAÇÃO	

2ª TA	Contrato 88/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	SILVANA MAGALHÃES
OBJETO	
PRAZO	PRORROGADO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES COM TERMINO EM 31/12/2011.
VALOR	VALOR CONTRATUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011 É DE R\$ 18.000,00
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2.105.3390.36.00.00-01303/01369/01495 12.001.10.01.1.001.2.105.3190.34.00.00-01303/01369.

2ª TA	Contrato 75/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	PAULO ROBERTO AYRES CORREIA
OBJETO	
PRAZO	PRORROGADO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES COM TERMINO EM 31/12/2011.
VALOR	VALOR CONTRATUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011 É DE R\$ 80.000,00
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2.105.3390.36.00.00-01303.

2ª TA	Contrato 158/2007
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	DAVIER RENATO DE PAULA JUNIOR
OBJETO	
PRAZO	PRORROGADO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES COM TERMINO EM 31/12/2011.
VALOR	VALOR CONTRATUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011 É DE R\$ 18.000,00
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2.105.3390.36.00.00-01303/01369/01495 12.001.10.01.1.001.2.105.3190.34.00.00-01303/01369.

CONTRATO	004/2011.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	N.M. DE LIMA JUNIOR ME.
OBJETO	RETIrada E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DE CAMPO SINTETICO, NA PRAÇA LUBA KLABIN.
PRAZO	Execução 03 meses e vigência 06 meses contados a partir da ordem de serviços.
VALOR	R\$ 54.600,00 valor global.
DOTAÇÃO	3830.10.002.2.7.8.12.27012-069.3390.3900.0.1.00.000000.

1ª TA	Contrato 249/2009
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.
CONTRATADO	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME.
OBJETO	Passo a integrar o presente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO	PRORROGADO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 03/11/2010.
VALOR	VALOR CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE QUE ORA SE PRORROGA É DE R\$ 20.880,00
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2.105.3390.3900-01.3.03.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 262/2010 PROTOCOLO Nº201011/21142**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17.272 de 24 de agosto de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:	4051-7	CEPAC FERRAMENTAS LTDA	CNPJ:	01.559.856/0001-45
Telefone:	(41) 3658-0650		Status:	Habilitado

Lote 001 - Lote 001							
00233423	Óleo para sistemas hidráulicos.	UN	2,00	INGRAX	191,10	382,20	
0031249	Torno de bancada para molliar nº 4	UN	1,00	SOMAR	94,00	94,00	

Total de Empresa R\$ 476,20

Fornecedor:	3741-9	MAQPORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ:	09.634.173/0001-35
Telefone:	4222732633		Status:	Habilitado

Lote 001 - Lote 001							
00133519	Chave de impacto pneumática	UN	1,00	RUMA	1.935,00	1.935,00	

Total de Empresa R\$ 1.935,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.411,20

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2011.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 268/2010, PROTOCOLO Nº201011/20996**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17.272 de 24 de agosto de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:	7617-1	3 S & CAMPOS CONFECÇÃO DE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ:	11.083.849/0001-55
Telefone:			Status:	Habilitado

Lote 001 - Lote 001							
0013728	Camiseta em algodão na cor branca tamanho G	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	10,60	10.600,00	
00232550	Camiseta em algodão na cor branca tamanho GG	UN	500,00	3 S & CAMPOS	10,60	5.300,00	
00322552	Camiseta em algodão na cor branca tamanho M	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	10,60	10.600,00	
0042710	Camiseta em algodão na cor branca tamanho P	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	10,60	10.600,00	
00517250	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho G	UN	600,00	3 S & CAMPOS	14,38	8.628,00	
00617213	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho GG	UN	500,00	3 S & CAMPOS	14,38	7.190,00	
00716059	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho M	UN	600,00	3 S & CAMPOS	14,38	8.628,00	
00821265	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho P	UN	600,00	3 S & CAMPOS	14,38	8.628,00	
00917292	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	500,00	3 S & CAMPOS	14,38	7.190,00	
01017214	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	500,00	3 S & CAMPOS	14,38	7.190,00	
01117294	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	300,00	3 S & CAMPOS	14,38	4.314,00	
01217251	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	300,00	3 S & CAMPOS	14,38	4.314,00	
01319521	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	300,00	3 S & CAMPOS	14,38	4.314,00	
01422524	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	500,00	3 S & CAMPOS	14,38	7.190,00	
0152759	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	300,00	3 S & CAMPOS	14,38	4.314,00	
01617273	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	300,00	3 S & CAMPOS	14,38	4.314,00	

Total do lote R\$ 110.428,00

Lote 002 - Lote 002							
00121273	Conjunto de calça e jaqueta na cor azul escuro	UN	200,00	3 S & CAMPOS	71,67	14.334,00	
00219616	Conjunto de calça e jaqueta na cor azul escuro	UN	200,00	3 S & CAMPOS	71,67	14.334,00	
00319616	Conjunto de calça e jaqueta na cor azul escuro	UN	200,00	3 S & CAMPOS	71,67	14.334,00	
00422546	Conjunto de calça e jaqueta na cor azul escuro	UN	200,00	3 S & CAMPOS	71,66	14.378,00	

Total do lote R\$ 57.466,00

Lote 003 - Lote 003							
0013724	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho G	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,48	14.480,00	
00219622	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho GG	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,47	14.470,00	
0032748	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho M	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,47	14.470,00	
0042747	Camiseta em poliviscosa colorida, tamanho P	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,47	14.470,00	
0052727	Camiseta em poliviscosa na cor branca,	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,47	14.470,00	
0062728	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,47	14.470,00	
0072174	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,47	14.470,00	
00817291	Camiseta em poliviscosa na cor branca, tamanho UN	UN	1.000,00	3 S & CAMPOS	14,47	14.470,00	

Total do lote R\$ 115.750,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 283.644,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2011.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

- GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
- SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**LEI 1815**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CARGO DE ENFERMEIRO, ESTABELECE ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO I E II, DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL I, PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica alterada a nomenclatura de 21 (vinte e um) cargos de Enfermeiro do Grupo Ocupacional I, Pessoal de Nível Superior, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 1141 e alterações supervenientes, para Enfermeiro II, permanecendo com vencimento básico de 8,40 PMS e jornada semanal de 40 horas, conforme Anexo I da presente Lei.

§ 1.º Ficam estabelecidas as atribuições, competências e responsabilidades para o cargo de Enfermeiro II, conforme Anexo II da presente Lei.

§ 2.º Ficam enquadrados os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro abrangidos pelo caput, conforme anexo V da presente Lei, ficando assegurado a irredutibilidade de vencimento e demais direitos adquiridos.

Art. 2.º Fica alterada a nomenclatura de 14 (quatorze) cargos não providos de Enfermeiro do Grupo Ocupacional I, Pessoal de Nível Superior, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 1141 e alterações supervenientes, para Enfermeiro I, com vencimento básico de 6,10 PMS e jornada semanal de 40 horas, conforme Anexo III da presente Lei.

Parágrafo Único. Ficam estabelecidas as atribuições, competências e responsabilidades para o cargo de Enfermeiro I, conforme Anexo IV da presente Lei.

Art. 3.º O acesso ao cargo de Enfermeiro I se dará obrigatoriamente através de concurso público.

Parágrafo Único. Fica vedada a realização de concurso público para o provimento de cargo de Enfermeiro II, cuja forma de provimento será tratada em Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 4.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

Anexo I

N.º cargos	Nomenclatura	PMS	Carga Horária/Semanal
21	ENFERMEIRO II	8,40	40

Anexo II

Cargo: Enfermeiro II

- I - Atribuições típicas quando na área de enfermagem:
  - Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
  - Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo município;
  - Planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços;
  - Participar, articulado com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
  - Realizar consultas de enfermagem;
  - Determinar prescrição de assistência de enfermagem;
  - Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas;
  - Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovados pela instituição de saúde;
  - Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes com risco de morte;
  - Acompanhar o transporte do paciente com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário;
  - Supervisionar e executar as ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município;
  - Desenvolver as atividades de vigilância em saúde;
  - Prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
  - Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
  - Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
  - Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
  - Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
  - Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde;
  - Individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
  - Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpura e ao recém-nascido;
  - Acompanhar a evolução do trabalho de parto;
  - Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
  - Analisar o sistema de informações de atenção básica de saúde
  - Realizar visita domiciliar, quando necessário;
  - Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
  - Integrar equipe da estratégia de saúde da família;
  - Participar das atividades de treinamento e aprimoramento, nos programas de educação permanente;
  - Atuar de acordo com código de ética da classe;
  - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
  - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
  - Outras que vierem a ser definidas legalmente ou necessárias em decorrência das atividades típicas ou específicas do cargo.

Cargo: Enfermeiro II

- I - Nível Inicial de Atribuições - compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.
- II - Nível Intermediário de Atribuições - compreende as atribuições que exigem pleno conhecimento das técnicas da especialidade profissional. Os problemas surgidos são de natureza complexa e demandam busca de novas soluções. As atribuições, de significativa abrangência, são desempenhadas com grande grau de autonomia. A orientação prévia, quando ocorre, se restringe a aspectos controversos, aplicação de novas tecnologias e casos semelhantes.

Anexo III

N.º cargos	Nomenclatura	PMS	Carga Horária/Semanal
14	ENFERMEIRO I	6,10	40

Anexo IV

Cargo: Enfermeiro I

- I - Atribuições típicas quando na área de enfermagem:
  - Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
  - Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
  - Planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços;
  - Participar, articulado com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
  - Realizar consultas de enfermagem;
  - Determinar prescrição de assistência de enfermagem;
  - Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas;
  - Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovados pela instituição de saúde;
  - Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte;
  - Acompanhar o transporte do paciente com risco de morte até um serviço de maior complexidade, em conjunto com o médico, quando necessário;
  - Supervisionar e executar as ações de imunização, de acordo com o programa nacional de imunização e diretrizes do município;
  - Desenvolver as atividades de vigilância em saúde;
  - Prevenir e realizar o controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
  - Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
  - Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
  - Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
  - Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
  - Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
  - Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpura e ao recém-nascido;
  - Acompanhar a evolução do trabalho de parto;
  - Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
  - Analisar o sistema de informações de Atenção Básica de Saúde;
  - Realizar visita domiciliar, quando necessário;
  - Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
  - Integrar equipe da Estratégia de Saúde da Família;
  - Participar das atividades de treinamento e aprimoramento, nos programas de educação permanente;
  - Atuar de acordo com Código de Ética da classe;
  - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
  - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
  - Outras que vierem a ser definidas legalmente ou necessárias em decorrência das atividades típicas ou específicas do cargo.

Cargo: Enfermeiro I

- I - Nível Inicial de Atribuições - compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.

Anexo V

Relação de servidores enquadrados

	Nome	Matrícula	Cargo	PMS	Carga Horária Semanal
1	Andrea Cristina Weissheimer de Souza	9466	Enfermeiro II	8,40	40 horas
2	Bruna Muller da Silva	9434	Enfermeiro II	8,40	40 horas
3	Cássia Renata Fabião	9583	Enfermeiro II	8,40	40 horas
4	Daniilo Figueira Gonçalves	9488	Enfermeiro II	8,40	40 horas
5	Débora Fernandes da Silva	9445	Enfermeiro II	8,40	40 horas
6	Eli Alexandre Nardin	9458	Enfermeiro II	8,40	40 horas
7	Eliane de Carvalho Costa	8183	Enfermeiro II	8,40	40 horas
8	Fabio Rogério Rodrigues Leocates Moraes	9072	Enfermeiro II	8,40	40 horas
9	Fernanda Gomes da Silva	9567	Enfermeiro II	8,40	40 horas
10	Isabela Mariluz Storihont Mudri	8623	Enfermeiro II	8,40	40 horas
11	Jaine Eulália Aleixo Rodrigues	8625	Enfermeiro II	8,40	40 horas
12	Juliana Paula de Oliveira	9357	Enfermeiro II	8,40	40 horas
13	Júlio Cesar Rodrigues	8627	Enfermeiro II	8,40	40 horas
14	Katia Cristiane de Almeida Alves	8631	Enfermeiro II	8,40	40 horas
15	Katyllen Borgognoni	9073	Enfermeiro II	8,40	40 horas
16	Ketlin Thaise Pereira Bueno	9583	Enfermeiro II	8,40	40 horas
17	Marlise Marcondes Lopes	9331	Enfermeiro II	8,40	40 horas
18	Michele dos Reis Ruiz	9570	Enfermeiro II	8,40	40 horas
19	Mirian Schneider de Campos	9428	Enfermeiro II	8,40	40 horas
20	Renata Fabiane Gonçalves	8629	Enfermeiro II	8,40	40 horas
21	Ronaldo de Oliveira	8626	Enfermeiro II	8,40	40 horas

**LEI 1814**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO, GRUPO OCUPACIONAL I, PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de Engenheiro Eletricista do Grupo Ocupacional I, Pessoal de Nível Superior, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 1141/1997 e alterações supervenientes, com vencimento básico de 6,10 PMS e jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2011.

**Anexo I**

Nº cargos	Nomenclatura	PMS	Carga Horária/Semanal
01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	6,10	40

**DECRETO N.º 17656**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONVOCAR, o Vice-Prefeito Sr. EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI, para exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17657**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – LUIZ FERNANDO DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 03/02/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete do Prefeito.

II – GRACIELA PEREIRA DA LUZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete do Prefeito, a partir de 03/02/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17659**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROMIL XAVIER DA SILVA, matrícula 8168, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Masc, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 517/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17660**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora DANIELE PEREIRA DA SILVA, matrícula 9078, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, lotada no PSF – Vila Isabel, na Divisão de Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 743/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17661**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor RONALDO ADRIANO MARTINS PONTES, matrícula 9167, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASC, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 07 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 744/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2346**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 043/2011-GP, de 10 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º CRIAR, a Comissão Municipal Especial de Avaliação das Áreas de Propriedade do Município, localizadas no bairro Jardim União (Matrícula 21.785 R-01 do Registro de Imóveis de Telêmaco Borba), Lotes 01 a 25 da Quadra 11, Lotes 01 a 24 da Quadra 12, Lotes 01 a 25 da Quadra 13, Lotes 01 a 30 da Quadra 14, Lotes 01 a 10 da Quadra 15, Lotes 01 a 17 da Quadra 16, Lotes 01 a 17 da Quadra 16ª, Lotes 01 a 53 da Quadra 17, Lotes 01 a 40 da Quadra 21, Lotes 01 a 09 da Quadra 22, destinadas a construção de unidades habitacionais, obedecendo às normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- Silvio Márcio Rodacki
- Priscila dos Santos Moreira
- Valdinéia Gonçalves

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2347**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público nº 01/2011, para provimento efetivo dos seguintes cargos vagos do Quadro de Pessoal: 1 - Armador; 2 - Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino; 3 - Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino; 4 - Auxiliar Social - Feminino; 5 - Auxiliar Social - Masculino; 6 - Borracheiro; 7 - Carpinteiro; 8 - Coveiro; 9 - Cozinheiro; 10 - Encanador; 11 - Esfolarador; 12 - Frentista; 13 - Gari; 14 - Iluminador de Palco; 15 - Instrutor de Artes e Ofícios; 16 - Instrutor Musical; 17 - Jardineiro; 18 - Lubrificador; 19 - Marceneiro; 20 - Mecânico de Carros Leves; 21 - Mecânico de Máquinas Leves; 22 - Mecânico de Máquinas Pesadas; 23 - Motorista; 24 - Operador de Máquinas; 25 - Padeiro; 26 - Pedreiro; 27 - Pintor de Paredes; 28 - Soldador; 29 - Vidraceiro; 30 - Vigia; 31 - Agente Comunitário de Saúde; 32 - Agente de Endemias; 33 - Eletricista; 34 - Eletricista de Autos; 35 - Telefonista; 36 - Agente Cultural; 37 - Agente de Trânsito; 38 - Assistente Administrativo; 39 - Auxiliar em Saúde Bucal; 40 - Técnico em Saúde Bucal; 41 - Desenhista Técnico; 42 - Fiscal; 43 - Fiscal de Trânsito; 44 - Inspetor de Alunos; 45 - Inspetor de Vigilância à Saúde; 46 - Operador de Raio X; 47 - Técnico de Enfermagem; 48 - Técnico de Segurança do Trabalho; 49 - Técnico em Contabilidade; 50 - Técnico em Processamento de Dados; 51 - Topógrafo; 52 - Professor Classe A; 53 - Professor de Educação Infantil; 54 - Administrador; 56 - Analista de Sistemas; 56 - Arquiteto; 57 - Assistente Social; 58 - Bibliotecário; 59 - Bioquímico; 60 - Cirurgião Dentista; 61 - Contabilista; 62 - Economista; 63 - Enfermeiro I; 64 - Engenheiro Agrônomo; 65 - Engenheiro Civil; 66 - Engenheiro Eletricista; 67 - Farmacêutico; 68 - Fiscal Fazendário; 69 - Fisioterapeuta; 70 - Fonoaudiólogo; 71 - Jornalista; 72 Médico – ESPECIALIDADES: Atenção Básica à Saúde (40hs); Auditoria (20 hs); Cardiologia (20 hs); Ginecologia (20 hs); Obstetria (20 hs); Oftalmologia (20 hs), Ortopedia (20 hs), Otorrinolaringologia (20 hs), Pediatria (20hs), Psiquiatria (20 hs); 73 - Médico Veterinário; 74 - Museólogo; 75 - Nutricionista; 76 - Procurador do Município; 77 - Professor de Educação Física; 78 - Psicólogo e 79 - Terapeuta Ocupacional, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, com as seguintes pessoas:

Nome: Irineu Gobo Filho	RG:	PRESIDENTE
2.035.235-3		
Nome: Alexandre Medeiros dos Santos	RG:	MEMBRO
6.511.784-3		
Nome: Sandro Romão	RG:	MEMBRO
5.897.668-7		
Nome: José Castorino Ramos	RG:	MEMBRO
3.769.105-1		
Nome: Claudiceia Rosa Nievola	RG:	MEMBRO
4.449.874-0		

Artigo 2º. Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal e serão remunerados em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1394/03.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 25/11**  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias a Servidora Grasiela de Fátima Pereira, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 13/04/2009 a 12/04/2010, a partir de 15/02/2011.  
**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 26/11**  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,  
**RESOLVE**  
**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias ao Servidor Antonio Marques de Castro, ocupante do Cargo de Vigia, que trata o artigo 3º, letra "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93, referente ao período aquisitivo de 10/10/2009 a 09/10/2010, a partir de 16/02/2011.  
**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.  
 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de fevereiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes  
 PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**CONVITE**

A Controladoria Geral do Município e a Administração Municipal de Telêmaco Borba têm a satisfação de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública de Gestão referente Metas Fiscais - 3.º Quadrimestre de 2010, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2011 (2.ª feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2011.

  
 Celso EW Burakowski  
 Controlador Geral do Município

  
 Eros Danilo Araújo  
 Prefeito

**DECRETO Nº 17658**  
 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**  
**Art. 1º EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados:  
 I – MARIA CECILIA NESTERUIK, do cargo de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado de ASSISTENTE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2011.  
 II – JOÃO APARECIDO DE DEUS, do cargo de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2011.  
**Art. 2º Revogam-se** as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2010, PROTOCOLO Nº201010/19673**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17272 de 24 de agosto de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:	0221-6	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME	CNPJ:	01.708.999/0001-34	Telefone:	
Status:	Habilitado					
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001 28480	Corno Bovino	KG	1.700,00	ELIANE MARIA MENDES LUZ	9,00	14.543,00
002 28253	Corno Bovino moído	KG	14.140,00	ELIANE MARIA MENDES LUZ	7,12	102.090,80
004 28253	Carvão de casca de casca de casca	KG	18.920,00	SIG FRANGO	5,80	115.656,00
002 28297	Feijão de lot	KG	1.920,00	ELIANE MARIA MENDES LUZ	4,90	9.408,00
007 28253	Leguminosa de frutas	EM	24.780,00	LACTO BOM / Líder	2,28	56.498,40
011 28253	Peito de frango sem osso	KG	3.558,00	CANÇÃO	4,50	16.056,00
013 28280	Requeijão	UN	2.880,00	LÍDER	2,98	8.582,40
014 28253	Salchicha tipo hot dog	KG	3.558,00	CANÇÃO	3,49	12.421,31
<b>VALOR TOTAL: R\$ 344.885,92</b>						

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2010, PROTOCOLO Nº201011/20581**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17272 de 24 de agosto de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:	8099-3	SETS INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES LTDA	CNPJ:	01.237.248/0001-12	Telefone:		
Status:	(43)2033-7571						
<b>Lote 005 - Lote 005</b>							
001 33532	Confeção de mobiliário cascoler com as seguintes	UM	7.774,00		52	9,00	78.962,80
<b>Total da empresa R\$ 78.962,80</b>							
Fornecedor:	8443-1	DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	CNPJ:	07.582.743/0001-02	Telefone:		
Status:	87 3474 3009						
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							
001 33492	Kit de uniforme cascoler, tamanho 01,	UN	12,00	DIMATEX 52,78			632,56
002 33493	Kit de uniforme cascoler, tamanho 02,	UN	139,00	DIMATEX 52,78			7.336,42
003 33494	Kit de uniforme cascoler, tamanho 03,	UN	226,00	DIMATEX 52,78			11.928,28
004 33495	Kit de uniforme cascoler, tamanho 04,	UN	780,00	DIMATEX 52,78			41.158,40
005 33496	Kit de uniforme cascoler, tamanho 05,	UN	1.655,00	DIMATEX 52,78			87.876,70
006 33497	Kit de uniforme cascoler, tamanho 06,	UN	1.973,00	DIMATEX 52,78			104.134,94
007 33503	Kit de uniforme cascoler, tamanho 10,	UN	1.378,00	DIMATEX 52,78			71.730,84
008 33504	Kit de uniforme cascoler, tamanho 12,	UN	758,00	DIMATEX 52,78			39.901,68
009 33505	Kit de uniforme cascoler, tamanho 14,	UN	131,00	DIMATEX 52,78			6.914,18
010 33506	Kit de uniforme cascoler, tamanho 16,	UN	230,00	DIMATEX 52,78			12.139,40
011 33489	Kit de uniforme cascoler, tamanho G adulto,	UN	79,00			39,38	3.111,01
012 33509	Kit de uniforme cascoler, tamanho G adulto,	UN	55,00			52,78	2.902,90
013 33490	Kit de uniforme cascoler, tamanho GG adulto,	UN	25,00			39,78	994,50
014 33510	Kit de uniforme cascoler, tamanho GG adulto,	UN	37,00			52,78	1.425,06
015 33485	Kit de uniforme cascoler, tamanho H adulto,	UN	114,00			39,78	4.534,21
016 33508	Kit de uniforme cascoler, tamanho H adulto,	UN	148,00			52,78	7.811,44
017 33487	Kit de uniforme cascoler, tamanho P adulto,	UN	49,00			39,78	1.949,23
018 33507	Kit de uniforme cascoler, tamanho P adulto,	UN	140,00			52,78	7.389,20
019 33491	Kit de uniforme cascoler, tamanho XG adulto,	UN	13,00			39,78	517,14
<b>Total do lote R\$ 415.401,60</b>							
<b>Lote 002 - Lote 002</b>							
001 33498	Camiseta de manga longa, tamanho 01,	UN	80,00	DIMATEX 4,84			378,40
002 33499	Camiseta de manga longa, tamanho 10,	UN	338,00	DIMATEX 4,84			1.638,32
003 33500	Camiseta de manga longa, tamanho 12,	UN	302,00	DIMATEX 4,84			1.461,28
004 33501	Camiseta de manga longa, tamanho 14,	UN	332,00	DIMATEX 4,84			1.604,48
005 33502	Camiseta de manga longa, tamanho G adulto,	UN	19,00	DIMATEX 4,84			74,24
<b>Total do lote R\$ 4.862,72</b>							
<b>Total da empresa R\$ 420.264,32</b>							
Fornecedor:	8112-4	FABRES-DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E DESCARTAVEIS LTDA	CNPJ:	10.918.818/0001-02	Telefone:		
Status:	(14)9723-1888						
<b>Lote 004 - Lote 004</b>							
001 33480	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	1,00	FABRES 22,90			22,90
002 261.83	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	115,00	FABRES 22,90			2.633,50
003 261.84	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	145,00	FABRES 22,90			3.320,50
004 261.85	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	273,00	FABRES 22,90			6.251,70
005 334.81	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	24,00	FABRES 22,90			549,60
006 334.82	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	496,00	FABRES 22,90			11.358,40
007 261.86	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	630,00	FABRES 22,90			14.427,00
008 261.69	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	659,00	FABRES 22,90			19.671,10
009 261.70	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	640,00	FABRES 22,90			14.656,00
010 261.71	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	910,00	FABRES 22,90			20.839,00
011 261.72	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	508,00	FABRES 22,90			11.633,20
012 261.73	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	761,00	FABRES 22,90			17.426,90
013 261.74	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	341,00	FABRES 22,90			7.806,90
014 261.75	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	383,00	FABRES 22,90			8.770,70
015 261.76	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	193,00	FABRES 22,90			4.419,70
016 261.77	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	88,00	FABRES 22,90			2.015,20
017 261.78	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	49,00	FABRES 22,90			1.122,10
018 261.79	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	27,00	FABRES 22,90			618,30
019 261.80	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	1,00	FABRES 22,90			22,90
020 261.81	Tênis confeccionado em lona resistente, número	PAR	3,00	FABRES 22,90			68,70
021 334.83	Tênis em lona resistente, número 18	PAR	25,00	FABRES 22,90			572,50
022 261.45	Tênis em lona resistente, número 19	PAR	47,00	FABRES 22,90			1.076,30
023 261.46	Tênis em lona resistente, número 20	PAR	72,00	FABRES 22,90			1.645,80
<b>1.645,80</b>							
024 261.47	Tênis em lona resistente, número 21	PAR	76,00	FABRES 22,90			1.740,40
025 261.48	Tênis em lona resistente, número 22	PAR	73,00	FABRES 22,90			1.671,70
026 261.49	Tênis em lona resistente, número 23	PAR	102,00	FABRES 22,90			2.335,80
027 261.50	Tênis em lona resistente, número 24	PAR	145,00	FABRES 22,90			3.320,50
028 334.84	Tênis em lona resistente, número 25	PAR	133,00	FABRES 22,90			3.045,70
029 334.85	Tênis em lona resistente, número 26	PAR	102,00	FABRES 22,90			2.335,80
030 334.86	Tênis em lona resistente, número 29	PAR	92,00	FABRES 22,90			2.106,80
<b>Total do lote R\$ 167.490,60</b>							

Lote 005 - Lote 005						
001 34053	Capa de chuva tamanho G, adulto,	UN	354,00	FABRES	17,90	6.325,80
002 34054	Capa de chuva tamanho GG, adulto,	UN	43,00	FABRES	22,80	980,40
003 34052	Capa de chuva tamanho M, adulto,	UN	344,00	FABRES	18,50	6.354,00
004 34051	Capa de chuva tamanho P, adulto,	UN	504,00	FABRES	18,20	9.172,80
005 34044	Capa de chuva infantil tamanho 04,	UN	120,00	FABRES	12,10	1.452,00
006 34045	Capa de chuva infantil tamanho 05,	UN	439,00	FABRES	12,70	5.573,30
007 34046	Capa de chuva infantil tamanho 06,	UN	1.400,00	FABRES	12,40	17.360,00
008 34047	Capa de chuva infantil tamanho 10,	UN	1.752,00	FABRES	13,40	23.480,32
009 34048	Capa de chuva infantil tamanho 12,	UN	1.875,00	FABRES	14,80	27.750,00
010 34049	Capa de chuva infantil tamanho 14,	UN	1.254,00	FABRES	15,70	19.680,30
011 34050	Capa de chuva infantil tamanho 15,	UN	739,00	FABRES	9,74	7.200,38

Total do lote R\$ 122.375,88

Valor total da empresa R\$ 229.899,16

Fornecedor: 929-6 LECRUZ RODRIGUES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 02.828.222/0001-95  
 Telefone: (41)3245-0006

Lote 003 - Lote 003						
001 33511	Mela tipo adagial, cor branca, número 18 e	PAR	445,00	POLO	2,34	1.041,30
002 33512	Mela tipo adagial, cor branca, número 22 e	PAR	1.450,00	POLO	2,34	3.383,00
003 33513	Mela tipo adagial, cor branca, número 26 e	PAR	4.412,00	POLO	2,34	10.324,08
004 33514	Mela tipo adagial, cor branca, número 30 e	PAR	7.039,00	POLO	2,34	16.471,26
005 33515	Mela tipo adagial, cor branca, número 34 e	PAR	3.739,00	POLO	2,34	8.749,26
006 33516	Mela tipo adagial, cor branca, número 37 e	PAR	1.405,00	POLO	2,34	3.284,70
007 33517	Mela tipo adagial, cor branca, número 40 e	PAR	302,00	POLO	2,34	708,68

Total da empresa R\$ 43.254,54

VALOR TOTAL: R\$ 830.677,02

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 271/2010 PROTOCOLO Nº201011/21108**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17272 de 24 de agosto de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 331-0 CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 04.911.354/0001-49  
 Telefone: (41) 3273-3282 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001  
 001 34422 Tela soldada normalizada com as seguintes especificações UN 45,00 GERDAU 95,00 4.275,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 280/2010 PROTOCOLO Nº2010/21127**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17272 de 24 de agosto de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 6214-6 ATIVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 03.067.369/0001-85  
 Telefone: 35 3969-9079 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001  
 001 31158 Beldouros com as seguintes especificações mín UN 200,00 KARINA - K401 548,08 109.612,00

Lote 002 - Lote 002  
 001 31297 Beldouros c/ especificações mín UN 100,00 MASTERPRIO - NEO MESA 260,00 28.000,00

Total da Empresa R\$ 138.212,00

Fornecedor: 731-6 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 07.555.459/0001-09 Telefone: (41) 3332-3299 Status: Habilitado

Lote 002 - Lote 002  
 001 30828 Beldouros com as seguintes especificações mín UN 200,00 186L ModeloGM2000 455,00 91.000,00

Total da Empresa R\$ 91.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 229.212,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 266/2010, PROTOCOLO Nº201011/20207**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17272 de 24 de agosto de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 331-0 CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ: 04.911.354/0001-49  
 Telefone: (41) 3273-3282

Lote 001 - Lote 001

001 32050	Armao recado, SWG 18	RL	1,00	GERDAU	8,30	8,30
002 32051	Armao média	M*	10,00	ARMA	44,90	449,00
003 32041	Armao sonda modelo prosabow 1 x 1	UN	1,00	METALVA	7,80	7,80
004 32055	Amulca 2 1/2" e bucha com as seguintes especificações	UN	4,00	PRENSAL	2,94	11,76
005 32056	Amulca quadrada com as seguintes especificações	UN	1,00	PRENSAL	0,69	0,69
006 32110	Colapso 2, 1/2" com as seguintes especificações	UN	2,00	REI JESUS	5,59	11,18
007 32115	Cabo para condução de eletrificação	UN	1,00	NAMES	559,90	559,90
008 32538	Cabo rígido de cobre nu com as seguintes especificações	MT	30,00	NAMES	11,50	345,00
009 32695	Calço de madeira de pinheiro, com as seguintes especificações	UN	100,00	FINHEIRO	11,10	1.110,00
011 32426	Caixa padrão Copel modelo GNB com as seguintes especificações	UN	1,00	OLIVE	320,00	320,00

320,00

012 32049	Cal virgem, para uso na construção civil	UN	80,00	Nº3	8,10	648,00
013 32059	Calmo	SC	10,00	HIDRA	7,70	77,00
014 32807	Chapa de madeira fenólica com as seguintes especificações	UN	90,00	PORTERIT	24,26	2.183,40
015 1033	Cimento Portland	SC	40,00	CAUE	19,85	794,00
016 32825	Conector tipo Split Bolt com as seguintes especificações	UN	4,00	ARMO	5,00	20,00
020 32059	Conjuntos, brâncos, corrente nominal 100 A	UN	1,00	LORENZETTI	80,40	80,40
021 32125	Conjuntos com as seguintes especificações mín	UN	2,00	PORTERIT	34,90	69,80
022 32857	Conjuntos com as seguintes especificações	UN	15,00	BICOOPER	8,90	133,50
025 901	Ferro de aço CA50, bitola 4,3	BR	40,00	SELGO	4,59	183,60
029 32518	Graxa forte com as seguintes especificações m	UN	1,00	OLIVO	21,90	21,90
030 32519	Graxa de carro com as seguintes especificações	UN	8,00	MRG	70,00	560,00
034 819	Massa acrílica, galão com 2.000 litros	EM	8,00	TEXTIL	17,80	142,40
037 32541	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	1,00	ROMAGRANDE	9,08	9,08
038 1350	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	MT	3,00	BRITA	55,00	165,00
039 31095	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações mínimas	UN	3,00	ATLAS	2,05	6,15
040 32523	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações mínimas	UN	3,00	PORTERIT	34,90	104,70
041 32524	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações mínimas	UN	3,00	PORTERIT	34,90	104,70
045 31258	Preço 17 x 37 com as seguintes especificações	UN	82,00	SELGO	5,40	442,80
046 32513	Preço 15 x 30 com as seguintes especificações	UN	15,00	SELGO	5,40	81,00
047 32559	Preço 15 x 36 com as seguintes especificações	UN	15,00	SELGO	5,40	81,00
049 32039	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	30,00	OLIVO	32,30	969,00
052 31254	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	8,00	FINHEIRO	4,70	37,60
054 31095	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	3,00	ATLAS	18,80	56,40
055 32379	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	90,00	PINUS	0,84	75,60
057 32675	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	20,00	PINUS	5,19	103,80
059 32699	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	100,00	CEDRILHO	34,95	3.495,00
060 32525	Tela de acrílico	UN	80,00	EUCALIPTO	19,99	1.599,20

Total da Empresa R\$ 13.485,99

Fornecedor: 2673-1 JEAN HAZER CNPJ: 10.424.012/0001-41  
 Telefone: (41) 3273-3201

Lote 001 - Lote 001

010 32292	Calço em madeira de pinus 2" x 2"	UN	270,00	TÍPO	3,95	1.066,50
022 32513	Conjuntos com as seguintes especificações m	UN	3,00	COFLER	27,59	82,77
024 32526	Conjuntos com as seguintes especificações mín	UN	3,00	SOPRANO	22,89	68,67
025 32527	Conjuntos com as seguintes especificações mín	UN	3,00	SOPRANO	23,80	71,40
027 32051	Ferro para construção, bitola 5/16"	BR	50,00	SELGO	1,80	90,00
031 32521	Graxa forte com as seguintes especificações mín	UN	3,00	LODASA	34,00	102,00
032 32522	Graxa forte com as seguintes especificações mín	UN	3,00	LODASA	34,00	102,00
033 32523	Graxa forte com as seguintes especificações mín	UN	4,00	PLASTIT	4,05	16,20
035 32395	Massa para calafetar com as seguintes especificações	UN	1,00	MRG	7,00	7,00
036 32046	Massa para calafetar com as seguintes especificações	CS	8,00	INBAU	21,70	173,60
048 32595	Preço 22x46 com as seguintes especificações m	UN	70,00	SELGO	5,90	413,00
050 34292	Reforço sobre quadrado com bitola de 23"	UN	1,00	ANANICO	285,00	285,00
051 34294	Reforço sobre quadrado com bitola de 21,1/2"	UN	1,00	ANANICO	255,00	255,00
052 31474	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	190,00	TÍPO	1,90	361,00
053 31472	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	150,00	TÍPO	5,15	772,50
055 32509	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações	UN	150,00	TÍPO	5,90	885,00
061 32511	Reforço sobre quadrado com as seguintes especificações mínimas	UN	150,00	ROBALIT	6,40	960,00
062 809	THINUS 1800, galão com 5 litros	EM	5,00	TEXTIL	27,50	137,50
063 32047	Tubo de 6 furos	MTL	3,00	INBAU	217,00	651,00
064 947	Tubo de 6 furos	EM	30,00	LURG-COLOR	48,00	1.440,00

Total da empresa R\$ 9.459,69

Fornecedor: 6626-2 INFRA SILVA CONSTRUÇÕES ME CNPJ: 85.099.422/0001-91 Telefone:  
 Lote 001 - Lote 001  
 069 30437 Tubo metálico galvanizado, UN 200,00 TUBERFIL 65,00 17.000,00

Total da empresa R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 39.915,68

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito

# DOE SANGUE. DOE VIDA.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida. É uma oportunidade de ajudar sem interesse. É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual. É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

**O que é preciso para doar**

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde. Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e eesar acima de 50kg. Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS). Apresentar documento de identidade oficial. Não estar gripado ou resfriado. Não estar grávida ou amamentando.

**É preciso saber:**

Não existe substituto para o sangue. Seu sangue jamais será vendido. Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre. Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano. Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência. O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirainha de doador.

**Atenção**

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista. O sangue seguro começa com as informações.

**OUVIDORIA**

**MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES**

**RECLAMAÇÕES**

**SUGESTÕES**

**0800 42 2030**